



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE TIETÊ

FORO DE TIETÊ

1ª VARA

Avenida XI de Agosto, 130, Sala 01, Nova Tietê - CEP 18530-000, Fone:  
(15) 3282-3340, Tiete-SP - E-mail: tiete1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

4825  
✓

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Físico n°: 0004720-49.2012.8.26.0629  
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e  
Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência  
Requerente: Massa Falida de B.B.L.C. Empreendimentos e Serviços Ltda

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Tietê, Dr(a). FABRICIO ORPHEU ARAUJO, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 15/10/2018 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

**R4C Assessoria Empresarial Ltda**, - CNPJ 19.910.500/0001-99, representada por *Sergio Carvalho de Aguiar Vallim Filho*, com endereço na Rua Oriente, 55, sala 906, Ed. Hemisphere, Chácara da Barra, CEP 13090-740, Campinas/SP e Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 680, 16º andar, conjunto 161, Jardim Paulista, CEP 01403-000, São Paulo/SP.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Tiete, 22/10/2018.

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**